



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002/20 DE 10 DE JANEIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre nomeação do Novo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso"

WILSON FARID CASSEB,

Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Lei nº 1.206/19 de 16/05/19;

-o que dispõe o artigo 9º -Cap.III da
-o que dispõe a Resolução nº 01/2019 de 22.05.2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir desta data, para constituírem o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paraíso, os seguintes membros:

- I-** Ana Claudia Pereira de Rosa dos Santos, RG 41.236.889-4;
- II-** Camila Aparecida Vicentini, RG 47.603.520-X;
- III-** Conceição Aparecida de Freitas Hortolan, RG 26.244.916-X;
- IV-** Maria Carmem de Fátima Geromel, RG 23.842.680-4;
- V-** Priscila da Silva Manholer, RG 46.381.806-4.

Art. 2º. A posse dos membros do Conselho nomeado pelo artigo anterior deverá ser efetivada através de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso, para um mandato de 04 (quatro) anos em conformidade com o previsto no artigo 9º da Lei nº 1.206/19 de 16/05/2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 10 DE JANEIRO DE 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal